



Guia da Cidadania



Tema 2: Voto — Eu decido! Versão do aluno Fevereiro — 2020

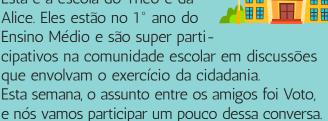








Esta é a escola do Theo e da Alice. Eles estão no 1° ano do Ensino Médio e são super parti-



A conquista do voto no Brasil



Theo, em 2020 vai ter eleições municipais, e eu vou participar ativamente desse importante momento por meio do meu voto! Sou uma cidadã, tenho o direito e o dever de participar da vida política do meu país e, principalmente, do meu município. Até já fiz o alistamento eleitoral e já tenho o título de eleitor, inclusive em versão digital. Olha só!





Nossa, que legal! Mas, é importante lembrar também que, para que você pudesse participar desse momento, exercendo sua cidadania, o Brasil, ao longo da história, experimentou muitas mudanças no processo eleitoral.









É, isso é verdade. Para as mulheres, por exemplo, o voto só foi permitido em 1932, e para os analfabetos, somente em 1985.

A EVOLUÇÃO DO VOTO NO BRASIL



2 páginas • PDF

ComoFuncionaOProcessoEleitoral.pdf



Alice, você quer conhecer mais sobre a história e as mudanças do processo eleitoral? Olha só que bacana este arquivo. O Tribunal Superior Eleitoral produziu um ótimo infográfico destacando esses momentos históricos relevantes da Justiça Eleitoral.



A EVOLUÇÃO DO VOTO NO BRASIL

1532 - Primeira eleição no Brasil, realizada para eleger o Conselho Municipal da Vila de São Vicente (SP).



1821 - Eleições gerais para a escolha dos deputados que iriam representar o Brasil nas Cortes de Lisboa.

1889 - A Proclamação da República elimina o voto censitário, que exigia uma renda mínima para votar e ser votado. No dia da votação, o eleitor levava uma cédula já distribuída por candidatos ou publicada em jornais.

1932 - Entra em vigor o Código Eleitoral, que introduz o voto secreto, o voto feminino e o sistema de representação proporcional.
O título de eleitor passa a contar com fotografia.

Página 1 de 2





A EVOLUÇÃO DO VOTO NO BRASIL (continuação)



- **1950** Uma revisão no Código Eleitoral fixa o eleitor em uma seção eleitoral, institui a cédula única de votação e cria regras mais rígidas para evitar, dentre outras fraudes, o uso de título falso.
- **1964** Mesmo sob o regime militar, o Brasil continua tendo eleições, que sofrem várias modificações de acordo com os interesses do governo.
- **1985** São restabelecidas as eleições diretas para todos os cargos, e o voto dos analfabetos é autorizado.
- **1996** A urna eletrônica passa a ser usada nas capitais e, dois anos depois, nos municípios com mais de 200 mil eleitores.
- **2000** Todo o país passa a usar a urna eletrônica. Diminuem drasticamente as estatísticas de voto nulo, que aconteciam por erro no preenchimento das cédulas.
- **2008** Pela primeira vez na história do país, a integral população de três municípios é autorizada a votar mediante a confirmação eletrônica de suas impressões digitais.

Fonte: Acesse esse conteúdo na íntegra no site do Correio da Paraíba.

Página 2 de 2







Eu também tenho uma coisa muito bacana para mostrar a você: uma poesia que conta a história da Justiça Eleitoral.



Justiça Eleitoral

Vou contar a história
Da Justiça Eleitoral
Dos momentos de glória
Que hoje é um memorial
Foram momentos especiais
Vividos pelos regionais
E por este Tribunal

Neste ano, em 28 de maio
Comemoramos os 74 anos da
reinstalação
Deste órgão do Poder judiciário
Tão relevante para a nação
Com a criação do Código Eleitoral
Foi instalado o Tribunal Superior
Eleitoral
Este país vivia expressiva
reestruturação

Vejam: a história do TSE
Confunde-se com a Justiça Eleitoral
Em 1932, foi dado o pontapé
Essa Justiça teve seu marco inicial
Tendo como presidente o Ministro
Por nome de Hermenegildo
Pronto, começa a vida eleitoral.

Cinco anos depois, a Constituição Extinguiu esta Justiça Atribuindo à União O poder de forma privativa Para então legislar Sobre essa matéria em particular Esta Corte então é esquecida

Em 1945, no dia 28 de maio Este Tribunal é reestabelecido O órgão então é instalado Num palácio bem bonito Na cidade do Rio de Janeiro Para alegria do povo brasileiro José Linhares é o Presidente Ministro

Com a mudança da capital federal O TSE é instalado em Brasília No meio do Planalto Central Uma Justiça se firmaria Para palco de grandes decisões E a realização de grandes eleições Tudo para nossa alegria!

Edilan Kelma Nascimento Sousa







Alistamento eleitoral

Alice, você me disse que já possui título de eleitor. Mas você não tem 18 anos ainda, tem? Poderia me explicar como isso funciona?





Claro! Então, Theo, a primeira coisa que é preciso entender é que alistamento é o ato pelo qual o indivíduo se habilita, perante a Justiça Eleitoral, como eleitor e sujeito de direitos políticos, conquistando a capacidade eleitoral ativa, ou seja, a de poder votar.



Quanto a minha idade, você tem razão, fiz 16 anos bem recentemente, mas, nessa idade, já podemos nos alistar e votar. Não é ótimo? Olha este quadro, Theo, que mostra quem *pode*, quem *não pode* e quem *deve* votar.



Quem pode votar (voto facultativo)	pessoas entre 16 e 18 anosanalfabetosmaiores de 70
Quem deve votar (voto obrigatório)	• TODO brasileiro entre 18 e 70 anos
Quem não pode votar	 o conscrito que estiver cumprindo o serviço militar obrigatório quem estiver com o título cancelado ou suspenso







Já o título eleitoral é o documento que comprova o alistamento do eleitor. Nele constam o nome do eleitor, a data de nascimento, a unidade da Federação, o município, a zona eleitoral, a seção onde vota, o número de inscrição eleitoral, a data de emissão, a assinatura do eleitor, ou seu polegar, e a assinatura do juiz eleitoral.



Quer saber tudo sobre esse documento? Acesse o <u>site do TSE</u> e encontre todas as informações sobre o assunto, inclusive sobre como obter seu e-Título. Eu já tenho o meu!

Nossa, Alice! Obrigado pelas informações! Em breve, vou me alistar e também vou baixar o aplicativo do e-Título.





Além da lição

Quando o tema é segurança do voto, dois assuntos são de extrema importância: biometria e urna eletrônica. Vamos aprender mais sobre eles?

Biometria e segurança do voto Sua digital também é importante: conheça o cadastro biométrico

Recentemente, o processo de cadastramento eleitoral passou a ser biométrico. O Programa de Identificação Biométrica do Eleitor brasileiro foi iniciado pelo TSE em 2008 e deverá ser concluído até 2022. O objetivo da Justiça Eleitoral é, mais uma vez, utilizar a tecnologia

para proporcionar ainda mais segurança às eleições do país, dessa vez no que se refere à identificação do eleitor. Com o cadastramento biométrico, a possibilidade de fraude na votação é minimizada, uma vez que não é possível o eleitor votar no lugar de outro, já que a identidade do eleitor é confirmada por sua impressão digital. Desse modo, a biometria contribui para a segurança do voto. Acesse a sessão sobre biometria no <u>site da Justiça Eleitoral</u>.





Urna eletrônica e segurança do voto

Até as eleições de 1994, a votação era feita por cédulas de papel, e a apuração era manual, contando-se voto a voto. Em 1996, a urna eletrônica foi implementada, e, nas eleições de 2000, o Brasil inteiro já votava por meio desse aparelho.

A urna eletrônica é um microcomputador que serve apenas para a votação. Ela não é conectada à internet, apenas à rede elétrica e, portanto, não há qualquer possibilidade de fraude eletrônica. Para trazer mais segurança ao sistema, o TSE realiza Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação, em que várias equipes de especialistas tentam quebrar o sigilo do voto utilizando métodos e ferramentas usados por *hackers* para invadir sistemas.

Há ainda diversos mecanismos por meio dos quais o próprio eleitor pode verificar a segurança e o perfeito funcionamento do sistema. Um deles é a cerimônia de votação paralela e o outro é a conferência do Boletim de Urna. Ao final da votação, o Boletim de Urna com a apuração dos votos da seção é documento público. O procedimento é amplamente realizado pelos partidos políticos e por coligações há muito tempo e também pode ser feito pelo eleitor. Além desses instrumentos, ressalte-se que os partidos políticos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil realizam a fiscalização dos trabalhos de transmissão, apuração e totalização dos votos.

Acesse a aba Segurança do Processo Eleitoral no <u>site</u> da Justiça Eleitoral.

Compra de voto #EuNãoParticipo



Theo, gostei demais das informações sobre biometria e urna eletrônica. Entrei nos *links* indicados e foi muito esclarecedor.

Eu também vou acessar, pois quero ficar bem informado sobre esses assuntos. Por falar nisso, nas eleições passadas, houve um candidato à prefeitura do nosso município que foi preso e acusado de *crime de corrupção* eleitoral. Você sabe do que se trata?









Não sei não!

Humm... Vou te explicar, pois fiz um trabalho para a professora de História, sobre esse tema e foi muito esclarecedor.



Primeiro, Alice, é importante dizer que trocar o voto por dinheiro ou outra vantagem é CRIME, sujeito a prisão. Na verdade, o voto não pode ser comprado nem vendido. Isso está previsto no art. 299 do Código Eleitoral.





Deixe-me ver se entendi: tanto o candidato que oferece quanto o eleitor que recebe o dinheiro estão cometendo crime, é isso?

Exatamente! O Código Eleitoral fala em corrupção eleitoral ativa (dar, prometer e oferecer) e corrupção eleitoral passiva (solicitar e receber). Como se observa, tanto a compra quanto a venda do voto são condutas criminosas. A pena poderá ser de até quatro anos de prisão para candidatos que oferecem dinheiro ou bens em troca de votos e para o eleitor que recebe dinheiro ou qualquer outra vantagem.



Lembra que eu te falei do candidato a prefeito que foi preso? Na época da prisão, foram apreendidos com ele dinheiro, cheques, listas com os nomes de pessoas, valores e quantidade de votos, listas com pagamentos de contas de luz e água e até pagamento de viagens.



E sabe o melhor de tudo isso? Ele não ganhou a eleição (risos).









Nossa, Theo! Que triste saber que existem muitas outras histórias parecidas com essa. Uma coisa eu digo: meu voto não é mercadoria, e, por isso, não tem preço!

Isso mesmo, Alice! Para as eleições municipais de 2020, vamos ficar atentos. A Justiça Eleitoral faz a parte dela, mas precisa da contribuição do eleitor. Se soubermos de alguma irregularidade, temos a obrigação de denunciar. Podemos procurar a própria Justiça Eleitoral e, principalmente, o Ministério Público Eleitoral por meio do promotor eleitoral da localidade, para denunciar suspeitos e iniciar investigação.



Além disso, Alice, o TSE, desde as eleições de 2018, disponibiliza aplicativo chamado Pardal, que possibilita aos eleitores denunciarem infrações durante as campanhas eleitorais.





Que coisa boa! Isso facilita a denúncia para nós, eleitores.

Siiim! Ele pode ser utilizado para comunicar diversos tipos de infrações, como as relativas à propaganda eleitoral, à compra de votos, ao uso da máquina pública, a crimes eleitorais e a doações e gastos eleitorais. Segundo o TSE, nas eleições de 2018, a ferramenta recebeu mais de 47 mil denúncias, que foram encaminhadas para conhecimento do Ministério Público Eleitoral.



Ainda sobre esse assunto, Alice, no <u>site do TSE</u> e no do <u>Ministério Público Federal</u>, tem um material bem interessante. Com isso, poderemos ajudar os nossos colegas a obter outras informações sobre esses assuntos tão importantes.



O Brasil conta com você na luta contra a compra e venda de votos!





Desafio

Caro aluno,

A poesia Justiça Eleitoral foi escrita para você!

Que tal reunir seus amigos para juntos declamarem a poesia ou mesmo escreverem outra sobre o tema voto? Ou quem sabe transformá-la em uma música? O gênero musical você escolhe!

Combine com o seu professor e grave pequeno vídeo com o resultado e envie para o endereço de *e-mail* eje.tse@tse.jus.br. Você poderá ter o vídeo publicado nas redes sociais do TSE.

Além disso, lançamos outro desafio super legal. Você gosta de palavra-cruzada? Preparamos uma bem bacana com palavras-chave sobre a biometria. Vamos começar?

A BIOMETRIA é um MÉTODO tecnológico capaz de RECONHECER, VERIFICAR ou IDENTIFICAR suas IMPRESSÕES digitais, que são únicas – não existem duas impressões DIGITAIS iguais. A identificac biométrica diminui os riscos de fraudes e crimes nas eleições.	, ção	V	
Os TRIBUNAIS Regionais Eleitorais de to o país estão trabalhando para que todos eleitores sejam CADASTRADOS. Verifiqu se seu TÍTULO está em dia!	os	C A R	